



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 04 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1138/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2025

Autoria: Carlos Alberto Minet

Ementa: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/1990, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA DISPOR SOBRE O USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opiniamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600340032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003600340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **04/12/2025 17:28**

Checksum: **79212011E2F97186EB91E9319CD918D0E8794285E2654167D7B79D35E5AE36EF**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600340032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.